



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº /2026

Para: Presidente da Fundação OSPA Gilberto Schwartsmann

Assunto: Contratação de Taís Maria de Moura Gomes

Instrumento: Contrabaixo - Solista

Cachê: R\$ 2.000 (dois mil reais)

Observação: Será de responsabilidade da FOSPA providenciar e custear diretamente, por meio de seus contratos próprios, a hospedagem do artista, com café da manhã incluído, cabendo à Fundação a definição do estabelecimento de hospedagem, restritos ao período necessário à execução do objeto contratual.

Informações do Evento:

30/10 - 20h | Gnattali & Dvořák - Série Casa da OSPA - Porto Alegre -RS

Observação: Com possibilidade de gravação/transmissão pelo YouTube

Ensaios:

Gnattali & Dvořák 30/10
TER 27/10 09h - 12h
QUA 28/10 09h - 12h
QUI 29/10 09h - 12h
QUI 29/10 14h - 16h
SEX 30/10 09h - 12h

a) Justificativa da contratação

A presente contratação destina-se a viabilizar a execução do concerto “Gnattali & Dvořák”, integrante da Temporada Artística 2026 da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre – FOSPA, programado para o dia 30 de outubro de 2026, na Casa da OSPA.

A realização da Temporada Artística constitui atividade finalística da Fundação, inserindo-se diretamente entre seus objetivos institucionais, especialmente os de manter a Orquestra Sinfônica e o Coro Sinfônico, realizar concertos, promover a difusão da música de concerto, fomentar o aperfeiçoamento cultural da sociedade e desenvolver ações voltadas à promoção e democratização do acesso à cultura, conforme previsto no art. 5º do Estatuto da FOSPA.

O contrabaixo constitui o alicerce sonoro e harmônico deste programa, que reúne a escrita de Radamés Gnattali e a sinfonia mais conhecida de Dvořák. No Concerto para Quarteto de Cordas e Orquestra, o naipe sustenta o registro grave da orquestra e oferece o suporte harmônico sobre o qual o quarteto solista dialoga com o conjunto, contribuindo para o equilíbrio entre a escrita camerística dos solistas e a massa orquestral ao longo dos movimentos Allegro, Adagio, Intermezzo e Vivo.

Na Sinfonia nº 9, “Do Novo Mundo”, o contrabaixo reforça a base das cordas graves e dá solidez às harmonias que conduzem a obra. Do Adagio inicial ao Largo, ele sustenta a profundidade das texturas, e no Scherzo e no Allegro con fuoco contribui para a pulsação rítmica e para a energia do desfecho. Ao longo de todo o programa, o instrumento é fundamental para o alicerce da orquestra e para a fidelidade interpretativa do repertório apresentado.

A contratação, portanto, atende ao interesse público e à necessidade artística identificada, ao possibilitar a realização do concerto em conformidade com as exigências técnicas e interpretativas do repertório escolhido. Contribui, assim, para o cumprimento da missão institucional da Fundação OSPA de promover a música de concerto, difundir o

patrimônio cultural, ampliar o acesso da população à produção artística de excelência e fortalecer a atuação da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre como instituição pública de referência cultural no Estado do Rio Grande do Sul.

b) Razão da escolha da contratada

A escolha da contratada se deu por sua experiência e especialização no repertório escolhido para ser executado, sendo consagrada pela crítica especializada.

Taís Gomes é contrabaixista, professora e pesquisadora, atuando como Principal Assistente da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais. Aclamada pelo jornal La Stampa (Itália) pela pureza do som e pelo virtuosismo elegante, tem especial interesse pela linguagem lírica do contrabaixo. Como solista, apresentou obras do repertório para contrabaixo frente às orquestras Sinfônica Municipal de São Paulo, Petrobras Pró-Música e Sinfônica da Bahia. Desde cedo, foi premiada em concursos como o Prêmio Armando Prazeres, o Prêmio Valentino Bucchi, o Concorso Nazionale Werther Benzi e o Concorso Caimmi. Concluiu a especialização com nota máxima e louvor na classe de Massimo Giorgi, no Conservatório Santa Cecilia di Roma.

Também foi aprovada em audições para colaborar em temporadas da Filarmonica della Scala di Milano, da Orchestra dell'Accademia Nazionale di Santa Cecilia di Roma e da Orchestra del Teatro Regio di Parma. Participou de turnês internacionais e gravações de trilhas sonoras com o compositor Ennio Morricone. Foi integrante da Youth Orchestra of the Americas e da Jeunesses Musicales World Orchestra, apresentando-se nas mais importantes salas de concerto da Europa, América do Sul e Ásia. De 2014 a 2023, foi chefe de naipe da Orquestra Sinfônica do Theatro Municipal de São Paulo, com intensa atuação no repertório operístico.

Iniciou seus estudos musicais aos sete anos, na Escola de Música de Brasília, e posteriormente dedicou-se ao contrabaixo sob a orientação de Ricardo Vasconcellos. Com ampla experiência pedagógica, foi professora do Instituto Baccarelli e tem lecionado em renomados festivais de música no Brasil. Mestre pela UNESP, atualmente é doutoranda em Performance Musical na UFMG, sob orientação de Fausto Borém.

c) Justificativa de Preço

A presente Justificativa de Preço é elaborada para fins de instrução do processo de contratação direta, em atendimento ao disposto no art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de instrução do processo com a estimativa da despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei.

A contratação tem por objeto a apresentação da solista Taís Maria de Moura Gomes, para participação nos concertos integrantes da Temporada Artística 2026 da Fundação OSPA conforme programação, condições e período estabelecidos pela Administração.

Para a execução do objeto, estima-se o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de cachê artístico.

Além do cachê, integram a estimativa da despesa os custos acessórios e necessários à viabilização da participação da artista na programação, especialmente transporte aéreo e hospedagem, de responsabilidade da Administração.

A inclusão dessas despesas decorre da natureza da contratação e das condições necessárias à execução do objeto, considerando que a artista se encontra em outro estado e deverá se deslocar até o local de realização da apresentação, permanecendo na cidade pelo período necessário ao cumprimento de seus compromissos profissionais.

Para fins de composição da justificativa, foram considerados registros de contratações anteriores de artistas do segmento de Música de Concerto, especialmente instrumentistas e solistas, bem como os documentos e referências de preços disponíveis nos autos, em observância, no que couber, aos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Registra-se que, com o objetivo de aferir a razoabilidade do preço proposto, foram solicitadas ao artista três notas fiscais referentes a contratações anteriores de objeto semelhante. Contudo, o profissional informou não ser possível disponibilizar tais documentos, em razão de questões de confidencialidade e de reserva quanto à divulgação das condições comerciais pactuadas com terceiros. Não obstante, a ausência desses documentos não compromete, por si só, a justificativa do preço, uma vez que a análise realizada por esta área técnica, com base nos demais elementos e parâmetros comparativos apresentados, permite concluir pela razoabilidade e compatibilidade do valor proposto com as características e especificidades da contratação pretendida, considerando-se, assim, suficientemente justificado o preço ofertado.

d) Justificativa de não utilização dos Sistemas CELIC

Considerando a natureza eminentemente artística do objeto, consistente na contratação de profissional especificamente escolhida para atuação como solista de contrabaixo, mediante inexigibilidade de licitação fundada no art. 74, inciso II,

da Lei Federal nº 14.133/2021, entende-se inviável a utilização dos procedimentos ordinariamente operacionalizados pelos sistemas corporativos da CELIC para seleção de fornecedor.

A contratação decorre de escolha técnico-artística individualizada, motivada pela trajetória profissional, pelo reconhecido destaque e consagração artística, pelo domínio técnico-interpretativo e pela adequação artística da profissional ao repertório e às características específicas dos concertos, não se tratando de objeto padronizado ou suscetível de seleção mediante critérios objetivos de competição entre fornecedores.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2026.

MANFREDO SCHMIEDT

3013278

Subchefe Artístico



Documento assinado eletronicamente por **Manfredo Schmiedt**, em 20/10/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4171934** e o código CRC **C36B8CCE**.

Av. Borges de Medeiros, 1501 - Casa da OSPA - Bairro Praia de Belas

CEP 90110-150, Porto Alegre / RS - <https://ospa.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 26/1157-9000667-3

Documento SEI nº 4171934